



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 008/2011, de 06/05/2011
CONCURSO PÚBLICO - Retificação do item 4.1.9 do Edital n.º. 005 de 14/04/2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011**(abertura do certame) e,
Considerando a necessidade de retificar contido em subitem do edital de abertura do certame,
RESOLVE

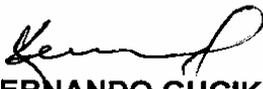
TORNAR PÚBLICO

I. A **retificação** do item 4.1.9 do Edital de Concurso Público sob n.º. 005 de 14/04/2011, que passa a ter a seguinte redação:

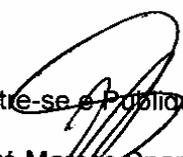
“ 4.1.9. O Candidato não poderá levar consigo o Caderno de Provas, porém, poderá ter uma cópia mediante requerimento protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a aplicação das provas, que será entregue ao candidato em até 48 horas do recebimento, na sede da Prefeitura. O candidato que a requerer e não retirar o caderno no prazo, perderá o direito de fazê-lo”

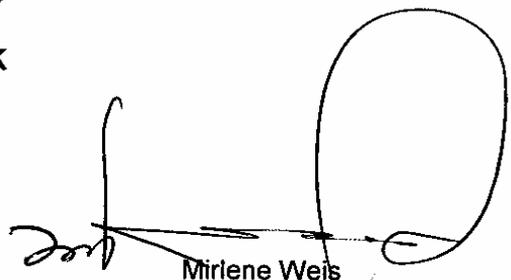
II. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também nas páginas eletrônicas da empresa executora do concurso www.consesp.com.br e da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06(seis) dias do mês de maio de 2011, 122º da República e 56º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Vandré Marcos Spanholi
Presidente da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público - Port. 074/2010


Mirlene Weis
Membro da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público - Port. 074/2010